

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA., a fim de efetuar a inscrição de servidor deste Tribunal, no “Curso Online Prático de Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços com base na IN 05/2017 SEGES-MPDG e alterações”, pelo valor total de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral